



### Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE DUTRA-BA

Presidente Dutra-BA, 11 de maio de 2022.

#### RESOLUÇÃO Nº 02/2022

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CRAS E DO CREAS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Presidente Dutra-BA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, e na Lei Municipal nº 04 de 21 de março de 2013.

**CONSIDERANDO:** A deliberação da plenária em Reunião ordinária realizada no dia 29 de abril de 2022.

#### **RESOLVE:**

Art. (1º) Aprovar o requerimento de renovação de inscrição, do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo os números de inscrições 001 e 002 respectivamente, com validade de dois anos.

Art. (2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - BA.

**LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Marineide Ferreira dos Santos**  
**Presidente do CMDCA**  
**Gestão 2021-2023**

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [cmdcapresdutra@outlook.com](mailto:cmdcapresdutra@outlook.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 988527247.